

INDICAÇÃO Nº /2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto às Secretarias Competentes, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, Criação de um Ponto de Apoio para Ônibus Interestaduais, no Distrito de Itaipava/ Itaóca. Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 16 setembro de 2025.







💡 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender uma necessidade antiga da Distrito de Itaipava e Itaóca, que há anos enfrenta a dificuldade de não contar com um local adequado para embarque e desembarque de ônibus interestaduais. Hoje, quem precisa viajar é obrigado a se deslocar até outros municípios para ter acesso a esse tipo de transporte, o que gera transtornos, aumenta custos e, muitas vezes, faz com que moradores percam tempo e oportunidades.

Esse problema atinge, de forma especial, os trabalhadores da área offshore, que constantemente necessitam viajar para outros estados em razão de suas atividades profissionais. Entretanto, a dificuldade não se restringe a esse grupo, afetando também estudantes, famílias e demais moradores que viajam para consultas médicas, compromissos de trabalho ou visitas a parentes.

A criação de um Ponto de Apoio para Transporte Interestadual, com estrutura coberta, bancos e sinalização adequada, não se trata da implantação de uma rodoviária, mas sim de um espaço digno e funcional. O objetivo é oferecer conforto e proteção aos passageiros, especialmente em dias de chuva ou sol intenso, garantindo também segurança e acessibilidade para todos que dependem desse serviço.

Cabe destacar que, na Avenida Itapemirim, ao lado do Supermercado Estrela, existe um espaço adequado que pode ser aproveitado para a implantação desse ponto de apoio. O local é de fácil acesso, central e estratégico, o que facilita a chegada dos passageiros e contribui para a organização do tráfego no entorno.

Além de melhorar a mobilidade, essa iniciativa pode ainda movimentar a economia local, uma vez que o fluxo de passageiros tende a beneficiar pequenos comércios e serviços da região. Trata-se, portanto, de uma ação simples, mas de grande impacto social, que responde a uma demanda real da comunidade.



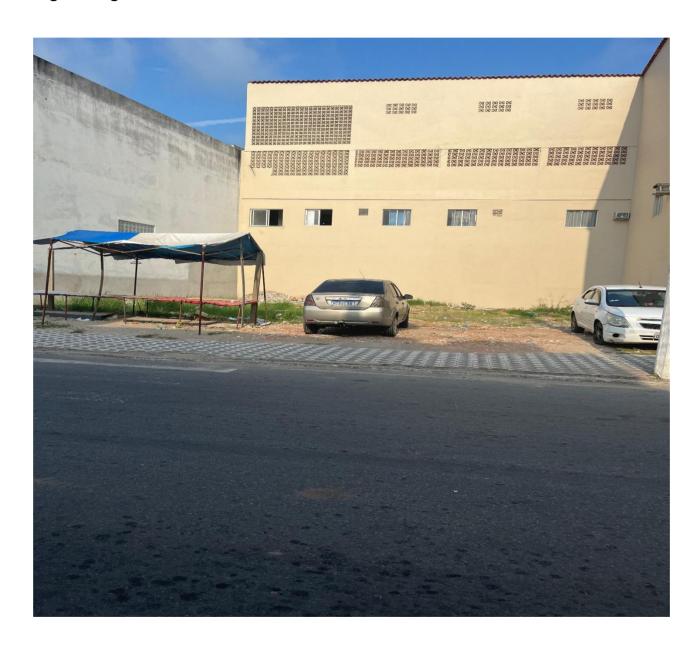






Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para o encaminhamento da presente Indicação ao Executivo Municipal, a fim de que essa importante melhoria se torne realidade para a população.

Segue imagem do local indicado:





(28) 352-6280





